



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

CERIMÓNIA DA ENTREGA DAS CÉDULAS PROFISSIONAIS
AOS NOVOS ADVOGADOS

SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS

29 DE MARÇO DE 2012

EXMO SR. BASTONÁRIO,

EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS,

EXMOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR,

EXMOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO GERAL,

EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA E ILUSTRES
REPRESENTANTES DE OUTROS CONSELHOS DISTRITAIS,

EXMOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA,

EXMOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA,

EXMO SR. PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTÁGIO DE LISBOA,

EXMOS SENHORES PRESIDENTES E MEMBROS DAS DELEGAÇÕES,

EXMOS SENHORES ANTIGOS MEMBROS DE ORGÃOS DA ORDEM DOS
ADVOGADOS,

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E
SOLICITADORES E ILUSTRES MEMBROS DA SUA DIRECÇÃO,

Rua de Santa Bárbara, 46 - 5º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: servicos.administrativos@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

EM CASO DE RESPOSTA, É FAVOR INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

EXMO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA,

EXMOS SENHORES MAGISTRADOS JUDICIAIS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
ILUSTRES MEMBROS DAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS,

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS SOLICITADORES

EXMO SR. PRESIDENTE DA REGIÃO SUL DA CÂMARA DOS SOLICITADORES

EXMO SR. PRESIDENTE DA DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO

EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO

EXMOS SENHORES REPRESENTANTES DAS DIVERSAS ORDENS PROFISSIONAIS E
DOS DIVERSOS ORGANISMOS PÚBLICOS PRESENTES,

EXMOS SENHORES FORMADORES

CAROS NOVOS COLEGAS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS,

CAROS COLEGAS,

ILUSTRES CONVIDADOS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

BOAS TARDES.

PELA PRIMEIRA VEZ, EM MUITOS E MUITOS ANOS, A ENTREGA DAS CÉDULAS
PROFISSIONAIS AOS NOVOS COLEGAS INSCRITOS PELO CONSELHO DISTRITAL
DE LISBOA TEM LUGAR NUMA CERIMÓNIA FORMAL, NA SEDE DA ORDEM DOS



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

ADVOGADOS, NAQUELA QUE DE ORA EM DIANTE PASSA TAMBÉM A SER A VOSSA CASA POR DIREITO E MÉRITO PRÓPRIOS.

QUIS ASSUMIDAMENTE O CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA ASSINALAR FORMALMENTE O MOMENTO DA VOSSA ENTRADA NA ADVOCACIA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UMA CERIMÓNIA PARTICIPADA, ALEGRE E DIGNA DE FIGURAR NA VOSSA E NA NOSSA MEMÓRIA.

TRATA-SE DE UM MOMENTO VERDADEIRAMENTE INICIÁTICO, DO TRANSPOR DE MAIS UM PATAMAR DA VOSSA REALIZAÇÃO COMO PESSOAS E COMO CIDADÃOS, ATENTAS AS ESPECIAIS RESPONSABILIDADES QUE O ADVOGADO ASSUME NA SOCIEDADE, COMO ELEMENTO ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL NO ACESSO DOS CIDADÃOS À JUSTIÇA E NA REALIZAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO, CONSTITUCIONALMENTE CONSAGRADO.

AS MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS SÃO POIS PARA VÓS, CAROS NOVOS COLEGAS, A QUEM DOU COM O MAIOR GOSTO AS BOAS-VINDAS NA DIGNA PROFISSÃO QUE ESCOLHERAM E RELATIVAMENTE À QUAL ESPERO SINCERAMENTE QUE TODAS AS VOSSAS MELHORES EXPECTATIVAS SE VENHAM A CONCRETIZAR.

QUERO AQUI DEIXAR TAMBÉM UMA PALAVRA ÀS VOSSAS FAMÍLIAS QUE EM VÓS E POR VÓS – QUANTAS VEZES COM ASSINALÁVEL SACRIFÍCIO – INVESTIRAM MEIOS, TEMPO, EXPECTATIVAS E ÂNIMO PARA VOS PERMITIR CHEGAR AQUI, HOJE.

É CASO PARA, RECONHECIDAMENTE, LHES DIZEREM QUE VALEU A PENA E QUE TÊM JUSTIFICADOS MOTIVOS DE ORGULHO PARA ESTAREM AQUI AO VOSSO LADO, ASSISTINDO A ESTA CERIMÓNIA.

UMA PALAVRA DE AGRADECIMENTO É POR MIM DEVIDA AO SR. BASTONÁRIO E AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS QUE ACEITARAM O MEU CONVITE PARA PARTICIPAREM NESTA SESSÃO, ASSIM CONTRIBUINDO PARA QUE ESTA TENHA O SIGNIFICADO E A



REPRESENTATIVIDADE QUE O MOMENTO RECLAMA, QUANDO A ORDEM RECEBE FORMALMENTE NO SEU SEIO CERCA DE CEM NOVOS COLEGAS.

NESTE DIA DE CELEBRAÇÃO E DE FESTA, ASSUMIDAMENTE, NÃO VOS FALAREI DAS CRISES QUE ASSOLAM A NOSSA SOCIEDADE E, INEVITAVELMENTE, A NOSSA PROFISSÃO.

CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA, É CERTO, MAS TAMBÉM CRISES DE VALORES E DE ÂNIMO, PORVENTURA AINDA MAIS GRAVES QUE A PRIMEIRA MAS ESSAS SÃO CONTAS DE OUTROS ROSÁRIOS DE QUE ORA NÃO CURAREMOS NESTE MOMENTO DE CELEBRAÇÃO.

MESMO SEM FALAR DE CRISES, NÃO FICARIA CONTUDO DE BEM COM A MINHA CONSCIÊNCIA SE VOS OMITISSE NESTA SEDE QUE OS NOSSOS NOVOS COLEGAS ENFRENTARÃO NECESSARIAMENTE DIFICULDADES DE MONTA NO INÍCIO DA SUA VIDA PROFISSIONAL.

GOSTARIA NO ENTANTO QUE ENCARASSEM ESSAS DIFICULDADES COMO VERDADEIROS DESAFIOS E QUE NÃO DEIXEM DE PROCURAR AS OPORTUNIDADES QUE SEMPRE EXISTEM EM QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER LUGAR.

UMA PROFISSÃO QUE SE NÃO RENOVA ESTÁ CONDENADA À DECADÊNCIA, PARA MAIS NUMA FASE EM QUE A ADVOCACIA É ALVO DE ATENTADOS DAS MAIS VARIADAS NATUREZAS, COMEÇANDO MAS NÃO SE ESGOTANDO PELA CHAMADA PROCURADORIA ILÍCITA QUE SE CONSUBSTANCIA NA PRÁTICA DE ACTOS PRÓPRIOS DOS ADVOGADOS POR PARTE DE PESSOAS NÃO-QUALIFICADAS NEM HABILITADAS PARA O EFEITO, SOB A COMPLACÊNCIA, SENÃO COM A CUMPLICIDADE DE AGENTES DO PRÓPRIO ESTADO.

ESTA ENTRADA DE SANGUE NOVO NA ADVOCACIA É POIS ALGO QUE SE SAÚDA PORQUANTO TAL É CONDIÇÃO DA CONTINUIDADE E DO PRÓPRIO DESENVOLVIMENTO FUTURO DA PROFISSÃO.



DE FACTO, A ADVOCACIA, COM INTEIRO RESPEITO PELO SEU PATRIMÓNIO HISTÓRICO E DEONTOLÓGICO, NECESSITA DE SE REINVENTAR DIARIAMENTE PARA QUE POSSA MANTER – E SE POSSÍVEL REFORÇAR - A IMPORTÂNCIA DO PAPEL QUE DESEMPENHA NA SOCIEDADE.

O ADVOGADO CONSTITUI MUITAS E MUITAS VEZES A ÚLTIMA ÂNCORA DE ESPERANÇA QUE RESTA AO ACUSADO, AO INJUSTIÇADO, AO MALTRATADO – HOJE E CADA VEZ MAIS LAMENTAVELMENTE AO DESEMPREGADO E ATÉ AO FAMINTO – E O ÚLTIMO RECURSO DE QUEM PEDE ESTA COISA APARENTEMENTE SIMPLES MAS DE GRANDE COMPLEXIDADE PRÁTICA: QUE LHE SEJA FEITA JUSTIÇA!

A ADVOCACIA – E A ORDEM DOS ADVOGADOS – TEM UM COMPROMETIMENTO LEGAL MAS TAMBÉM ÉTICO COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA.

INSTO POR ISSO OS NOSSOS NOVOS COLEGAS – COM A DETERMINAÇÃO, O VOLUNTARISMO E A SOLIDARIEDADE QUE SÃO PRÓPRIAS E QUE SE ESPERAM DA JUVENTUDE - A EMPENHAREM-SE SERIAMENTE NAS CAUSAS SOCIAIS, NA PROFISSÃO E FORA DELA, E A ASSUMIREM UMA CIDADANIA ACTIVA, PARTICIPANDO NAS INICIATIVAS DA SUA ORDEM E DA SOCIEDADE CIVIL, ORDENADAS À PROSECUÇÃO DO BEM-COMUM, CONCEITO QUE TANTO TEM ANDADO ARREDADO DAS DIVERSAS PRAXIS, COM AS CONSEQUÊNCIAS QUE SÃO VISÍVEIS PARA TODOS.

A ESTE PROPÓSITO O CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA ADOPTOU RECENTEMENTE A INICIATIVA “CAUSAS”, UMA CRIAÇÃO ORIGINAL DO CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA, ATRAVÉS DO QUAL OS ADVOGADOS QUE VOLUNTARIAMENTE SE OFERECEREM PARA O EFEITO PODERÃO SER CHAMADOS A PRESTAR APOIO JURÍDICO EM REGIME DE PRO BONO A INSTITUIÇÕES E A PESSOAS NECESSITADAS.

TRATA-SE – IMPORTA AQUI DIZÊ-LO CLARAMENTE – DE ALGO QUE NÃO SE CONFUNDE E QUE VAI MUITO PARA ALÉM DO APOIO JUDICIÁRIO PREVISTO NA



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

LEI, QUE INCUMBE AO ESTADO ASSEGURAR (E TAMBÉM FINANCIAR) E QUE NÃO CONCORRE COM AQUELE DE FORMA ALGUMA.

ATRAVÉS DESTA INICIATIVA PROCURA-SE APOIAR QUEM PRECISA REALMENTE, ENVOLVENDO NESSE APOIO OS COLEGAS QUE, POR VARIADAS RAZÕES, NÃO PODEM OU NÃO QUEREM INSCREVER-SE NO APOIO JUDICIÁRIO MAS TÊM VOCAÇÃO, VONTADE E EMPENHO EM APOIAR O SEU PRÓXIMO.

INSTO-VOS POIS, CAROS NOVOS COLEGAS, A COLABORAREM COM O PROGRAMA CAUSAS, CONTACTANDO O VOSSO CONSELHO DISTRITAL PARA O EFEITO.

O CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA VAI, NO ÂMBITO DO SEU PELOURO DOS JOVENS ADVOGADOS, LANÇAR UM CONJUNTO ALARGADO DE INICIATIVAS DAS QUAIS DESTACO, PELA SUA IMPORTÂNCIA, AS SEGUINTE: UM INQUÉRITO SOBRE AS ASPIRAÇÕES E NECESSIDADES DOS COLEGAS MAIS NOVOS - DESIGNADAMENTE NO CAMPO FORMATIVO - E UM CONJUNTO DE CONFERÊNCIAS SOBRE OS MAIS VARIADOS TEMAS NAS QUAIS TOMARÃO A PALAVRA E DEBATERÃO ENTRE SI, UM JOVEM ADVOGADO E UM COLEGA MAIS ANTIGO NA PROFISSÃO.

ENTENDEMOS QUE A PASSAGEM DO TESTEMUNHO É ALGO DE ABSOLUTAMENTE BASILAR NA PROFISSÃO E PROCURAREMOS QUE ESSE ACTO ASSUMA UMA FORMA MAIS VISÍVEL E PARTICIPADA.

A VOSSA ORDEM VIVE HOJE MOMENTOS MAIS PACÍFICOS QUE NOOUTRAS ALTURAS RECENTES, FRUTO DE UMA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL QUE TEM VINDO A SER POSSÍVEL ASSEGURAR, SEM PREJUÍZO DAS CONCEPÇÕES, POSIÇÕES E POSTURAS QUE OS DIVERSOS ORGÃOS POSSAM ASSUMIR, PLURALISMO ESSE QUE SEMPRE FOI O TIMBRE E A FORÇA DA NOSSA ORDEM.

INDEPENDENTEMENTE DAS DIVERGÊNCIAS QUE EXISTEM E QUE NÃO DEVEM SER ESCAMOTEADAS, TAL RELACIONAMENTO RESULTA DE UM ESFORÇO PERMANENTE DOS DIVERSOS PROTAGONISTAS, ORDENADO À DEFESA DESTA

Rua de Santa Bárbara, 46 - 5º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: servicos.administrativos@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

EM CASO DE RESPOSTA, É FAVOR INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

CASA COMO INSTITUIÇÃO RELEVANTE DA VIDA PÚBLICA E JUDICIÁRIA PORTUGUESA.

É POIS COM GRANDE GOSTO QUE TEMOS AQUI CONNOSCO, HOJE, TODOS OS TRÊS COLEGAS QUE COMIGO – E COM GRANDE EMPENHO E GALHARDIA, DIGA-SE DE PASSAGEM – DISPUTARAM A CANDIDATURA A PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES.

ESTE ANO – E EM BOA HORA – DELIBEREOU O CONSELHO GERAL QUE O DIA DO ADVOGADO, EM MEADOS DE MAIO, SEJA CELEBRADO EM LISBOA.

COM GRANDE GOSTO E EMPENHO O CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA SE ASSOCIA À INICIATIVA, CONVIDANDO E INSTANDO POR ISSO OS COLEGAS A PARTICIPAREM EM TAL CELEBRAÇÃO, CUJO PROGRAMA, RECHEADO DE INICIATIVAS, SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADO.

É TAMBÉM IMBUÍDO DE UM ESPÍRITO INSTITUCIONAL DE UNIDADE QUE IMPORTA AQUI DEIXAR CLARAMENTE AFIRMADO QUE HOJE É UM DIA SOMBRIO PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS.

COM EFEITO, FOI HOJE MESMO PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA A PORTARIA Nº 82/2012 SOBRE CUSTAS JUDICIAIS DA QUAL RESULTA, ENTRE OUTRAS COISAS, QUE A ORDEM DOS ADVOGADOS VÊ REDUZIDA A BASTANTE MENOS DE UM QUARTO AQUELA QUE ERA A SUA PARTICIPAÇÃO NO PRODUTO DAS CUSTAS.

CUSTAS JUDICIAIS ESSAS QUE, RECORDA-SE, SÃO PAGAS PELOS CLIENTES DOS ADVOGADOS E USUALMENTE LIQUIDADAS POR ESTES ÚLTIMOS.

A PARTICIPAÇÃO EM CAUSA – AGORA REDUZIDA A MENOS DE UM QUARTO DO SEU VALOR, RECORDA-SE – NÃO PROVÉM DO ORÇAMENTO DE ESTADO PELO QUE NÃO SE DIVISA QUALQUER FUNDAMENTO ATENDÍVEL PARA UM CORTE DESTA MAGNITUDE.



PRESIDÊNCIA

NÃO OBSTANTE O MINISTÉRIO – E BEM – PROCURAR HABITUALMENTE OBTER O COMENTÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA EM PREPARAÇÃO, ESTRANHAMENTE OU TALVEZ NÃO, DESTA FEITA LIMITOU-SE A ENVIAR-NOS, NA VÉSPERA – ONTEM, PORTANTO - A INFORMAÇÃO DE QUE A ALTERAÇÃO EM CAUSA TINHA SEGUIDO PARA PUBLICAÇÃO.

ESTE PROCEDIMENTO NÃO É DE FORMA ALGUMA ACEITÁVEL, PARA MAIS TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE RELEVO PARA ESTA CASA, QUE HOJE TAMBÉM É A VOSSA, CAROS NOVOS COLEGAS.

EM DEVIDO TEMPO TIVÉMOS OCASIÃO DE SIGNIFICAR À SRA MINISTRA QUE DISCORDÁVAMOS DE QUALQUER EVENTUAL REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS NAS CUSTAS JUDICIAIS.

REAFIRMAMO-LO NESTA SEDE, POR UM CONJUNTO VARIADO DE RAZÕES: DESDE LOGO POR A ORDEM DOS ADVOGADOS SER UMA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA REGULATÓRIA A QUEM O ESTADO DEVOLVEU DIVERSAS ATRIBUIÇÕES DE CARIZ DISCIPLINAR, REGULAMENTAR, FORMATIVO E DE AUTO-REGULAÇÃO.

NÃO BENEFICIANDO A ORDEM DOS ADVOGADOS DE QUALQUER OUTRA FONTE DE RECEITA EXTERNA AOS SEUS ASSOCIADOS, PARA ALÉM DA REFERIDA COMPARTICIPAÇÃO NAS CUSTAS – AGORA REDUZIDA À INSIGNIFICÂNCIA DE 5 POR MIL - CINCO POR MIL, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES! – LEGITIMAMENTE PERGUNTA-SE: COM QUE MEIOS SE ASSEGURA O FUNCIONAMENTO DO APOIO JUDICÁRIO? COM QUE FUNDOS SE FINANCIA O FUNCIONAMENTO DA DEONTOLOGIA? COM QUE DINHEIRO SE ASSEGURAM TODO UM CONJUNTO DE OBRIGAÇÕES DE INTERESSE E ORDEM PÚBLICA QUE A ORDEM DOS ADVOGADOS TEM POR MÚNUS GARANTIR AOS CIDADÃOS E AOS ADVOGADOS?

CHEGADOS A ESTE PONTO, CREIO QUE É TEMPO DE O GOVERNO ASSUMIR AS SUAS RESPONSABILIDADES NESTA ÁREA E RESOLVER A SITUAÇÃO AGORA



PRESIDÊNCIA

DESNECESSARIAMENTE CRIADA ATRAVÉS DE FORMAS ALTERNATIVAS DE ALCANÇAR O DESIDERATO PRETENDIDO, AVANÇANDO NÓS DESDE JÁ COM UMA PROPOSTA: A CRIAÇÃO DA UMA VINHETA – ELECTRÓNICA OU NÃO – DE VALOR ADEQUADO E CUJA RECEITA REVERTA PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS E QUE SEJA APONÍVEL AOS ACTOS PRÓPRIOS DESTA PROFISSÃO, ASSIM SE COMBATENDO ACTIVAMENTE O FENÓMENO DA PROCURADORIA ILÍCITA ANTERIORMENTE REFERIDO.

HÁ DOIS FENÓMENOS QUE VÊM AFECTANDO A ADVOCACIA E CUJA RECENTE REITERAÇÃO É MERECEDORA DE UM REPARO NESTA SEDE.

REFIRO-ME À CONSTITUIÇÃO INSTRUMENTAL DE ADVOGADOS COMO ARGUIDOS COMO FORMA CORRIQUEIRA DE SE TENTAR ACEDER MAIS FACILMENTE À PRODUÇÃO DE PROVA E À INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS-CRIMES CONTRA ADVOGADOS COM FUNDAMENTO EM ALEGADOS EXCESSOS NA ARGUIÇÃO DE DETERMINADOS INCIDENTES COMO SEJA O DE RECUSA DO JUÍZ.

É EVIDENTE QUE CADA CASO SERÁ UM CASO – A ANALISAR EM CONCRETO – MAS A GENERALIZAÇÃO DESTAS DUAS CENSURAVEIS PRÁTICAS NÃO PODE SER ACEITE POR COLOCAR OBJECTIVAMENTE EM CAUSA DUAS GARANTIAS CIMEIRAS DA NOSSA PROFISSÃO: POR UM LADO, O DIREITO-DEVER DO ADVOGADO AO SIGILO E À CONFIDENCIALIDADE E, POR OUTRO, A LIBERDADE DO EXERCÍCIO DO MANDATO.

SEM QUALQUER PRETENSÃO PATERNALISTA, PARA A QUAL NÃO TENHO NEM JEITO NEM APETÊNCIA, PERMITAM CONTUDO QUE VOS DEIXE AQUI ALGUNS BREVÍSSIMOS APONTAMENTOS RELATIVAMENTE À FORMA COMO DEVEM ENCARAR A VOSSA NOVA CARREIRA PROFISSIONAL.

EM PRIMEIRO LUGAR, A IMPORTÂNCIA DA VERTENTE DEONTOLÓGICA, ELEMENTO VERDADEIRAMENTE IDENTITÁRIO DA NOSSA COMUM PROFISSÃO: A ADVOCACIA – TAL COMO A MEDICINA – REPOUSA ESSENCIALMENTE NA NATUREZA FIDUCIÁRIA DA RELAÇÃO ENTRE O CLIENTE E O SEU ADVOGADO.



ESTA RELAÇÃO DE CONFIANÇA NUNCA PODE NEM DEVE SER QUEBRADA. O ADVOGADO É SEMPRE DEPOSITÁRIO DAS CONFIDÊNCIAS, DOS SEGREDOS, DAS GRANDEZAS E POR VEZES DAS MISÉRIAS DO SEU CLIENTE, NÃO PODENDO FAZER USO DELAS, PARA BENEFÍCIO PRÓPRIO OU EM BENEFÍCIO DE TERCEIROS, CONTANDO O CLIENTE COM A DISCRIÇÃO E A GARANTIA DE ESTRITO SIGILO PROFISSIONAL DA PARTE DO SEU ADVOGADO.

DIRECTA EMANAÇÃO DESTE DEVER CONSTITUI ALIÁS A EXPRESSA PROIBIÇÃO ESTATUTÁRIA DE O ADVOGADO SE PRONUNCIAR, EM CONCRETO E PUBLICAMENTE, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SOBRE CASOS PENDENTES, SEJAM ELES ACOMPANHADOS PELO PRÓPRIO OU POR COLEGA DE PROFISSÃO, REGRA ESTA QUE COMPORTA EXCEPÇÃO COMO É SABIDO, DESIGNADAMENTE QUANDO SE JUSTIFICAR UMA TOMADA DE POSIÇÃO - DEVIDAMENTE AUTORIZADA OU REALIZADA EM ESTADO DE NECESSIDADE - QUANDO SE VERIFICAREM CIRÚRGICAS FUGAS DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL PARA OS MEDIA.

EM SEGUNDO LUGAR, IMPORTA AQUI DEIXAR UMA BREVE ALUSÃO A ALGO DE ABSOLUTAMENTE BASILAR NA VOSSA RELAÇÃO COM OS COLEGAS: O RESPEITO E A SOLIDARIEDADE COM OS NOSSOS PARES NÃO PODEM NUNCA SER PALAVRAS VÃS.

UMA PRETENSA E PRESUNÇOSA SUPERIORIDADE TÉCNICA OU INTELECTUAL TEM DE CEDER O SEU PASSO A UMA HUMILDADE INTELECTUAL DE UM PROFISSIONAL DO DIREITO QUE RAPIDAMENTE SE APERCEBERÁ QUE EM TODOS OS DIAS DA SUA CARREIRA APRENDERÁ SEGURAMENTE ALGO DE NOVO E QUE SÓ UM ESTUDO PERMANENTE E ATURADO LHE PERMITIRÁ PRESTAR UM BOM SERVIÇO AO SEU CLIENTE E À COMUNIDADE, ASSIM SE REALIZANDO NA PROFISSÃO.

EM TERCEIRO LUGAR, RECORDO QUE O DEVER DE COMPETÊNCIA TEM TAMBÉM ELE CONSAGRAÇÃO ESTATUTÁRIA E QUE, PORTANTO, MUITO LEGITIMAMENTE, O CLIENTE CONTA COM ISSO.



NÓS, ADVOGADOS, NÃO SOMOS OBRIGADOS A POSSUIR CONHECIMENTOS VERDADEIRAMENTE ENCICLOPÉDICOS EM TODOS OS RAMOS DO DIREITO NEM TÃO-POUCO A ACEITAR MANDATOS PARA OS QUAIS NÃO NOS SINTAMOS CAPAZES, POR RAZÕES DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO, DE MOTIVAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA.

NESTAS SITUAÇÕES O ADVOGADO NÃO DEVE ACEITAR O MANDATO QUE O CLIENTE LHE PRETENDE OUTORGAR, PODENDO SUGERIR OS PRÉSTIMOS DE UM COLEGA DE PROFISSÃO MAIS HABILITADO PARA O EFEITO.

EM QUARTO LUGAR, IMPORTA AQUI DEIXAR BEM CLARO QUE OS BENS MATERIAIS – O PATRIMÓNIO - OU IMATERIAIS – A HONRA, A REPUTAÇÃO - DOS NOSSOS CLIENTES DEVEM SER EM ABSOLUTO RESPEITADOS E PRESERVADOS. NO QUE AOS BENS MATERIAIS DO CLIENTE DIZ RESPEITO, NENHUMA CONFUSÃO É LÍCITA COM OS QUE SÃO PERTENÇA PRÓPRIA DO SEU ADVOGADO. A SEGREGAÇÃO DOS DINHEIROS DO CLIENTE EM RELAÇÃO AOS DO PRÓPRIO ADVOGADO E A CONTABILIZAÇÃO RIGOROSA DE TODAS AS VERBAS ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTITUEM UMA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE INDISPENSÁVEL NUMA Sã RELAÇÃO ENTRE O CLIENTE E O SEU ADVOGADO.

O MESMO SE DIGA DOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO: UMA CLARA DEFINIÇÃO INICIAL DA FORMA DE CÁLCULO DOS MESMOS, SEMPRE DE ACORDO COM OS DITÂMES ESTATUTÁRIOS APLICÁVEIS CONSTITUEM UMA DAS CONDIÇÕES SINE QUA NON PARA UMA RELAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE DESEJA DE EXCELÊNCIA.

EM QUINTO LUGAR, IMPORTA AQUI FAZER UMA REFERÊNCIA AO SUPREMO VALOR DA INDEPENDÊNCIA DO ADVOGADO EM TODAS AS SUAS POSSÍVEIS DECLINAÇÕES: DESDE LOGO NA INDEPENDÊNCIA PERANTE AS MAGISTRATURAS MAS TAMBÉM PERANTE OS AGENTES DO ESTADO - DESIGNADAMENTE AS POLÍCIAS E FACE ÀS REPARTIÇÕES – INDEPENDÊNCIA PERANTE O PODER POLÍTICO, PERANTE O PODER ECONÓMICO, PERANTE OS PODERES MEDIÁTICOS E FÁCTICOS QUE EXISTEM EM QUALQUER SOCIEDADE.



PRESIDÊNCIA

MAS TAMBÉM A INDEPENDÊNCIA TÉCNICA E DE CONSCIÊNCIA PERANTE OS COLEGAS QUANDO SE TRABALHA INSERIDO NUMA ESTRUTURA MAIS COMPLEXA COMO SEJAM AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS.

INDEPENDÊNCIA, FINALMENTE, FACE AOS PRÓPRIOS CLIENTES, RECOMENDANDO A PRUDÊNCIA E O BOM SENDO QUE SE TRABALHE COM O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES POSSÍVEL PARA QUE SE POSSA DIZER “NÃO” PELO MENOS A ALGUNS!

TODOS AQUELES QUE DE ENTRE NÓS JÁ TÊM ALGUNS ANOS DISTO CONHECEMOS COLEGAS ESTIMÁVEIS “QUE SE PERDERAM” PARA A PROFISSÃO NALGUMA ESQUINA DA VIDA.

A ESSES LHES DEVEMOS PRESTAR SOLIDARIEDADE E UMA MÃO AMIGA, ALGO QUE ALIÁS SEMPRE CONSTITUI TIMBRE DA ADVOCACIA.

PARA COMBATER UMA VIDA DE “STRESS” PROFISSIONAL RELATIVAMENTE CONSTANTE (BASTANDO PENSAR POR UM MOMENTO NOS PRAZOS A QUE OS ADVOGADOS – E PARECE QUE SÓ ESSES – ESTÃO OBRIGADOS) É IMPORTANTE QUE CADA UM VELE PERMANENTEMENTE PELA SUA SAÚDE.

UMA RELAÇÃO PESSOAL E/OU FAMILIAR GRATIFICANTE, A PRÁTICA REGULAR DE ALGUM EXERCÍCIO FÍSICO PARA QUEM DELE GOSTE, O CONVÍVIO COM OS AMIGOS, A LIMINAR RECUSA DAS MAIS VARIADAS DEPENDÊNCIAS, A FRUIÇÃO DE BENS CULTURAIS, A PRESERVAÇÃO DE ALGUNS MOMENTOS DE DESCONTRACÇÃO E DE ÓCIO E A PARTICIPAÇÃO NAS COISAS DA POLIS AOS MAIS DIVERSOS NÍVEIS CONSTITUEM PARCELAS DE TODO UM EQUILÍBRIO PESSOAL QUE OBJECTIVAMENTE CONTRIBUEM PARA UMA REALIZAÇÃO PROFISSIONAL PLENA E COMPENSADORA.

APROVEITANDO AQUI A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA NOSSA CAIXA DE PREVIDÊNCIA IMPORTA AQUI REALÇAR A IMPORTÂNCIA DE SE MANTEREM SEMPRE EM DIA AS REPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES E NOS MOMENTOS APROPRIADOS E NAS MEDIDAS DAS POSSIBILIDADES E DISPONIBILIDADE DE CADA UM SE AUMENTAR VOLUNTARIAMENTE O MONTANTE DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES PARA QUE CADA UM POSSA PROVER À SUA PRÓPRIA REFORMA – PARA VÓS FELIZMENTE AINDA LONGINQUA – EM MONTANTE DIGNO E QUE



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDÊNCIA

VOS COLOQUE TANTO QUANTO POSSÍVEL AO ABRIGO DE SOBRESSALTOS NA VELHICE APÓS UMA VIDA DE TRABALHO.

E COM ESTA RESPEITOSA REFERÊNCIA AOS MAIS ANTIGOS DA NOSSA PROFISSÃO, CREDORES DA NOSSA ADMIRAÇÃO E RECONHECIMENTO - FECHO COM CHAVE DE OURO ESTA MINHA INTERVENÇÃO DESEJANDO-VOS, A TODAS E A TODOS, AS MAIORES FELICIDADES NA PROFISSÃO, CERTOS DE QUE O VOSSO PRESIDENTE TERÁ SEMPRE DISPONIBILIDADE PARA VOS OUVIR.

VASCO MARQUES CORREIA

**PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA
DA ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESES**

Rua de Santa Bárbara, 46 - 5º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: servicos.administrativos@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

EM CASO DE RESPOSTA, É FAVOR INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS